

Professores em GREVE desde 29 de outubro de 2018

Com a nossa luta:

- Já obrigámos o ministro a declarar que os professores só são obrigados a fazer aquilo que está no seu horário de trabalho;
- Várias direções viram-se, já, obrigadas a transferir as reuniões para a componente não letiva de estabelecimento, parando a sobrecarga de horários;
- A Administração Educativa já foi obrigada a reconhecer que há tarefas impostas aos professores para além do horário semanal.

**SE EXIGIMOS
HORÁRIOS JUSTOS
(QUE RESPEITEM
A ESPECIFICIDADE
DA PROFISSÃO)
E LEGAIS (DE 35
HORAS) TEMOS
DE AGIR!**

GREVE do SOBRETREBALHO

- Às reuniões não marcadas no teu horário (não há desconto no vencimento)
- Às coadjuvações que não estão contabilizadas na componente letiva
- Aos tempos para apoios a alunos marcados na CNLE (quando não são individuais)



FENPROF



NORTE



SPRC



SPGL



SPZS



SPM



SPRÁ



SPE